



Estado do Tocantins
Câmara Municipal
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ: 01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Emp/Proc.: 21/0 Dt Emp: 06/01/2021 Ano: 2021

Order: 1 - DVA SISTEMAS LTDA - EPP

Assunto: IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SISTEMA PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM
COMO: MÓDULO CONTÁBIL, MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO,
MÓDULO ARRECADAÇÃO, MÓDULO ADMINISTRATIVO, MÓDULO
DE SERVIÇOS ON-LINE. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
Fonte: 10 - RECURSOS PRÓPRIOS

Proj/Ativ.: 2001 - Manutenção das Atividades
Legislativas

Elemento: 3.3.90.39.00 Valor: 7.960,00



002

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PROCESSO	002-2021/ -CPL
ÓRGÃO SOLICITANTE:	<i>GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO.</i>
OBJETO.....:	Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sistema para Gestão Pública, bem como: Modulo contábil, Modulo Folha de Pagamento, Modulo Arrecadação, Modulo Administrativo, Modulo de Serviços on-line, para a Câmara Municipal.



003

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

 ESTADO DO TOCANTINS Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS		
	ESPECIFICAÇÃO	DATA:	FOLHA
	(X) Serviço () Compra	04/ 01/2021	01
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Formoso.			

Quantidade	Unidade	Especificação da Compra ou Serviços
01	SV	Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais de Sistema para Gestão Pública, bem como: Modulo contábil, Modulo Folha de Pagamento, Modulo Arrecadação, Modulo Administrativo, Modulo de Serviços on-line, para a Câmara Municipal.
<i>FINALIDADE: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sistema para Gestão Pública, bem como: Modulo contábil, Modulo Folha de Pagamento, Modulo Arrecadação, Modulo Administrativo, Modulo de Serviços on-line, para a Câmara Municipal.</i>		FORMA DE AQUISIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão
Chefe da Unidade Solicitante	Autorização	
CARIMBO / ASSINATURA Michelle Souza M. C. Lima Secretária Geral Portaria: 002/2021	CARIMBO / ASSINATURA	




004

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO
Setor de Protocolo

O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia **AUTUA** o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROTOCOLO Nº	
DATA:	<u>04 / 02 / 2021</u>
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	<u>002 / 2021</u>



Responsável Protocolo



005

**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022**

DESPACHO

PROCESSO Nº: 002/2021

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE

PARA: DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Senhores Responsáveis,

Considerando o teor da Solicitação da Secretaria Geral desta Casa, para a Contratação de Empresa de SOFTWARE.

Ao Departamento de Compras para que se proceda à Cotação de Preços dos respectivos itens constantes na Solicitação e a consequente emissão do Mapa de Apuração de Preços de cada item.

Ao Departamento de Orçamento e Finanças, após o levantamento de preços através das cotações realizadas, que proceda à verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, em atendimento à legislação vigente.

Formoso do Araguaia, 04 de Janeiro de 2021.

**Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara**



Sistemas para gestão pública

CNPJ: 19.770.369/0001-01

006

Quadra 104 Norte Rua NE-3 Nº 38 – Sala 203, 2 piso - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - Cep 77.006-018 –Fone (63) 3212-1270
Site: www.dvasistemas.com.br – Email: adm@dvasistemas.com.br

À CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO – TO Departamento de compras

Nossa empresa entende que precisamos oferecer ao gestor ferramentas completas, softwares eficientes e práticos, com equipe qualificada na área pública e principalmente comprometida com o gestor, com isto podemos afirmar que estamos prontos para atendê-lo com eficiência e qualidade.

Nesta proposta disponibilizando os seguintes produtos e serviços

MODULO CONTÁBIL

- Contabilidade Publica
- Controle de Empenhos, Contas Bancárias, Fontes de Recurso e Restos a pagar.
- PPA – Plano Plurianual
- LDO – Lei De Diretriz Orçamentária E Seus Anexos Fiscais
- LOA – Lei Orçamentária
- LRF – Relatórios de Responsabilidade e SICONFI
- Geração de Relatórios e Dados para prestação de contas com SIOPE e SIOPS
- Geração dados para os Tribunais – SICAP

MODULO FOLHA DE PAGAMENTO

- Manutenção da Folha e Geração dos Pagamentos
- Exportações de RAIS, DIRF, SEFIP, MANAD
- Remessa da Folha para Bancos
- Controle e integração de dados com consignados.
- Integração do sistema no padrão dos arquivos do TCE-TO

MODULO ADMINISTRATIVO

- Solicitação de Compras
- Ordem de Compra e Controle de saldo de Licitações
- Controle do Almoxarifado (entrada, saídas, transferências e saldos)
- Patrimônio – Bens Móveis, Imóveis, Uso Comum E Semoventes.

MODULO DE SERVIÇOS ON-LINE (INTERNET)

- Contracheque de Folha de Pagamento Web
- Emissão do Informe de Rendimentos da Folha para Declaração De Imposto De Renda
- Portal Da Transparência conforme as normas do TCE.

SERVIÇOS INCLUIDOS

- Suporte técnico de todos os produtos
- Treinamento de novos operadores
- Visitas presenciais In-loco
- Releases de novas atualizações com melhorias e correções
- Acesso ilimitado de usuários simultâneo
- Sistema não expira o uso para consulta após o encerramento do contrato.

PROPOSTA DE PREÇO

UNIDADE GESTORA	PARCELAS	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	04	R\$ 1.990,00
VALOR ANUAL TOTAL		R\$ 7.960,00



Sistemas para gestão pública

CNPJ: 19.770.369/0001-01

Quadra 104 Norte Rua NE-3 Nº 38 – Sala 203, 2 piso - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - Cep 77.006-018 –Fone (63) 3212-1270
Site: www.dvasistemas.com.br – Email: adm@dvasistemas.com.br

OBS 1 – No caso de deslocamento de técnicos para atendimento no município as despesas de transporte, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo contratante.

A DVA SYSTEMAS coloca-se a inteira disposição para prestar informações nos casos onde exista alguma dúvida técnica ou esclarecimentos quanto a formação dos valores propostos, onde faremos o possível para fazer parte como parceiros nesta gestão municipal.

Palmas, 05 de Janeiro de 2021.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Vagner Fernandes Prado
Sócio Administrador

19.770.369/0001-01

DVA SISTEMAS LTDA-EPP

104 Norte Rua NE 03 Nº 38 Sala 203 2º Piso

Plano Diretor Norte - CEP: 77006-018

PALMAS

TO

Palmas – TO, 05 de Janeiro de 2021.

008

A
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Formoso do Araguaia - TO

Ref. Celebração de Contrato de Suporte em Softwares.

Senhores (as),

Temos a grata satisfação de encaminhar-lhe esta proposta para celebração de contrato de serviços de: **IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO MENSAL EM SOFTWARES DA MARCA ASSESSOR PÚBLICO** para que vossa senhoria possa contar com estas importantes ferramentas de trabalho na busca da eficiência administrativa exigida pelas normas em vigor e, sobretudo, pelo TCE-TO.

Para celebração do referido contrato, através de nossa empresa, que é atualmente a empresa autorizada pela **MV & P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA** a comercializar os produtos da marca **ASSESSOR PÚBLICO** no estado do Tocantins e franquiado para o estado do Maranhão, vimos propor os seguintes produtos e serviços:

SISTEMAS OFERECIDOS:

- ✓ Execução Orçamentária e Financeira (Contabilidade);
- ✓ Gestão de Recursos Humanos e Folhas de Pagamento;
- ✓ Patrimônio;
- ✓ Almoxarifado;
- ✓ Portal da Transparência

SERVIÇOS OFERECIDOS:

- ✓ Treinamento de usuários;
- ✓ Suporte Técnico, Atualização e Manutenção mensal;
- ✓ Integração dos Sistemas Administrativo, instalando os bancos dentro do servidor e disponibilizando acesso aos usuários.

10

009

CUSTOS:

Suporte Técnico, Atualização e Manutenção mensal de todos os sistemas:
R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) Mensal.

CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Despesas com pessoal, encargos sociais e tributos incidentes pela emissão de Notas Fiscais serão arcadas pela EMPRESA.
- b) Estrutura física de informática: computadores, servidores de rede, impressoras, rede e internet, por conta da CONTRATANTE.
- c) Despesas com viagens, combustíveis, hospedagens e alimentação dos técnicos por conta da CONTRATANTE.
- d) Serviços de Suporte Técnico realizados inicialmente *in loco* e posteriormente através de telefone, internet, softwares de acesso remoto.

PRAZO DE DURAÇÃO: 04 (quatro) meses;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

Certos de contar com mais esta parceria, renovamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente.



ITS – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Paulo Cesar Nobre
Diretor Comercial

12.310.510/0001-44
ITS-Tecnologia em Informática Ltda
Ctd. ACSV SO 32(305 Sul), Av. LO 05,
Lote 25, S/n, Andar Terreo, Sala 02
Plano Dir. Sul CEP: 77015-438
PALMAS - TOCANTINS

Goiânia, 05 de janeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Formoso – TO

A Administração Pública, por força de lei, está obrigada a adotar em seus órgãos, nova dinâmica de trabalho, através da implementação de mecanismos eficientes de estruturação e precisão no armazenamento e distribuição de informações, algo somente possível através de sistemas informatizados que ofereçam garantia e integridade dos procedimentos.

A CENTI é empresa especializada na área de gerenciamento e automação municipal, seus serviços estão voltados às necessidades específicas de cada cliente, e às soluções propostas, adota como referência a identificação das carências e a determinação dos objetivos de cada organização, adaptando-se perfeitamente a cada caso.

Seus produtos e serviços estão comprometidos com a qualidade, não vende apenas sistemas de informação, presta ampla consultoria, treinamento e suporte técnico, que se apresentam como um conjunto de soluções para a Administração Pública, dotando-a de instrumentos para uma gestão moderna e eficiente, com retorno imediato para a população como um todo, para os servidores e o administrador em particular.

Segue em anexo, a descrição do sistema, na expectativa de especial atenção.

Atenciosamente,


Maurício C. Itagiba,
Sócio Diretor

OBJETO:

Locação de Software de Gestão Pública, com os módulos de contábil, patrimônio, folha de pagamento, almoxarifado e portal transparência.

INVESTIMENTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. OBJETO

Item	Qtde	Uni.	Descrição	Valor Máx. Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	04	Srv	Locação de Software de Gestão	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
Valor Total:					R\$ 8.800,00

Valor Global da proposta: **R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)**

Proposta válida para 30 (trinta) dias

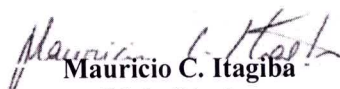
IMPLANTAÇÃO

O início dos serviços de implantação do sistema acontecerá de imediato a partir da data da assinatura do respectivo contrato de fornecimento.

RESCISÃO CONTRATUAL

A Administração poderá, a qualquer momento e sem que necessite justificar, poderá rescindir o referido contrato desde que comunique oficialmente a Centi Soluções com 30 (trinta) dias de antecedência sem que caiba a Centi Soluções qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se mostrarem cabíveis em processo administrativo regular.

Goiânia, 05 de janeiro de 2021.


Maurício C. Itagiba
Sócio Diretor



012

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO
APURAÇÃO VALOR ESTIMADO**

OBJETO

Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais de Sistema para Gestão Pública, bem como: Modulo contábil, Modulo Folha de Pagamento, Modulo Arrecadação, Modulo Administrativo, Modulo de Serviços on-line, para a Câmara Municipal.

ORÇAMENTOS FORNECIDOS

	Razão Social	CNPJ/CPF	VALOR (R\$)
PROPONENTE 1	Centi Gerenciamento	14.419.896/0001-52	8.800,00
PROPONENTE 2	Assessor Público	12.310.510/0001-44	8.400,00
PROPONENTE 3	DVA Sistemas	19.770.369/0001-01	7.960,00

Soma	R\$ 25.160,00
Divisão	R\$ 8.386,66
Valor Estimado	R\$ 8.386,66

Formoso do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2021

Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitação



013

**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA


Declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa contida no processo Nº 002-2021/DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por finalidade a *Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sistema para Gestão Pública, bem como: Modulo contábil, Modulo Folha de Pagamento, Modulo Arrecadação, Modulo Administrativo, Modulo de Serviços on-line, para a Câmara Municipal, conforme solicitação datada de 04 de janeiro de 2021, conforme abaixo discriminada:*

DOTAÇÃO/ ELEMENTO
DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
Valor Estimado: R\$ 8.386,66 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Formoso do Araguaia- TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.



MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO
CONTROLE INTERNO



MICHELLE SOUZA MILHOMES CARVALHO
Secretária Geral da Câmara Municipal



014

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PARA: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

DESPACHO

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Geral da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os custos destas aquisições solicitadas demonstra não tornar-se necessário à realização do procedimento licitatório, nos moldes do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993: *Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sistema para Gestão Pública, bem como: Modulo contábil, Modulo Folha de Pagamento, Modulo Arrecadação, Modulo Administrativo, Modulo de Serviços on-line, para a Câmara Municipal, conforme solicitação datada de 04 de janeiro de 2021.*

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a dispensa de licitação, uma vez que não há viabilidade de competição, uma vez que as normas para a efetivação do procedimento de dispensa constantes na Lei 8.666/93 estão todos presentes e atendidos.

Sem mais para o momento.

Formoso do Araguaia - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-000



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

015

PORTARIA Nº 09/2021 - GP/CMFA

**“Dispõe sobre substituição do
Presidente da Comissão de
Licitação da Câmara
Municipal e dá outras
providências”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO não
mais admite a inserção no sistema do CADUN da mesma pessoa ser responsável pelo Departamento de
Recursos Humanos e Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal
de Formoso do Araguaia, nomeado pela Portaria 08/2021, passando a **NOMEAR** o Servidor **ELIAS
FERREIRA PINTO**, CPF Nº. 005.067.351-33, como **PRESIDENTE** da referida Comissão, a qual passa
a ser composta na forma que segue abaixo:

Presidente: Elias Ferreira Pinto

Secretário: Elivaldo Batista Leite

Membro: Cleverton Pacheco dos Santos

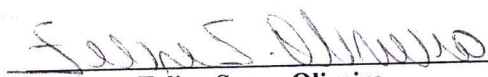
Art. 2º Permanecem **INALTERADAS** as demais disposições contidas na Portaria 08/2021.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

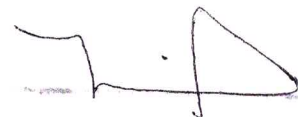
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 22 de janeiro de 2021.


Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada
no Boletim de Fatos nº 001/2021
Formoso do Araguaia, TO, em 22 de janeiro de 2021.
22 01 2021





016

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

Formoso do Araguaia, 05 de janeiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos Paulo Correia de Oliveira

Advogado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Senhor Assessor Jurídico,

Em Cumprimento ao art. 38, VI, da Lei 8.666/93, solicitamos o parecer sobre a presente contratação que visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Atenciosamente,

FELIPE SOUZA OLIVEIRA

Presidente da Câmara



017

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002-2021 (AUTUAÇÃO DA CPL)

ORIGEM: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0 - Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sistema para Gestão Pública, bem como: Modulo contábil, Modulo Folha de Pagamento, Modulo Arrecadação, Modulo Administrativo, Modulo de Serviços on-line, para a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, conforme solicitação datada de 04 de janeiro de 2021.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO. VALOR DA CONTRATAÇÃO, NO CASO, DENTRO DOS LIMTES PREVISTOS EM LEI (ART. 24, II, DA LEI N. 8.666/93). POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO QUANDO VALOR DO SERVIÇO ULTRAPASSAR R\$ 8.000,00 (ART. 60). DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 26 E SEGUINTE DA LEI 8.666/93. Parecer pela Possibilidade Jurídica, com Ressalva.,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da de parecer jurídico Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sistema para Gestão Pública, bem como: Modulo contábil,



018

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

Modulo Folha de Pagamento, Modulo Arrecadação, Modulo Administrativo, Modulo de Serviços on-line, para a Câmara Municipal, conforme solicitação datada de 04 de janeiro de 2021.

É o relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei autoriza.

É o princípio da legalidade.

Nota-se, primeiramente, pelo que consta dos autos, que há interesse público na contratação, o que decorre até mesmo da solicitação da Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

Observa-se, ainda, que o valor total da contratação não ultrapassa o teto fixado em lei para a contratação direta, incidindo, pois, o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior



019

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Presentes, pois, os requisitos legais.

Impende, contudo, ressaltar que, contratações futuras cujo objeto se assemelhe ao ora contratado, e cujo somatório ultrapasse o limite estabelecido, há de ser realizado procedimento licitatório sob pena de se incorrer na prática de fracionamento de despesa e burla à obrigação de licitar.

III - CONCLUSÃO

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, a assessoria jurídica manifesta-se pela possibilidade jurídica da contratação requisitada com as ressalvas apresentadas, observando as demais regras aplicáveis à espécie, em especial as previstas nos artigos 26 e seguintes da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que a dispensa de licitação, não exclui obrigatoriedade em se formular contrato, considerando o que resta previsto no artigo 60 da Lei 8.666/93.

Formoso do Araguaia aos 06 de janeiro de 2021.


MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

OAB/TO 6.643

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-000



020

**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 10/2021 - GP/CMFA

**“Declara a dispensa do
procedimento licitatório.”**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21.06.93, alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do Processo nº 002-2021, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa DVA SISTEMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.369/0001-01, tendo em vista o processo atende as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sistema para Gestão Pública, bem como: Módulo contábil, módulo folha de pagamento, módulo arrecadação, módulo administrativo, módulos de serviços online, para a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva inculpada no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos produtos.

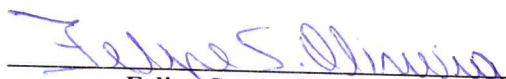
Art. 2º - Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 06 de janeiro de 2021.


Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi publicado no Plenar da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, em sua íntegra em Formoso do Araguaia-TO 06 01 2021



Secretaria Geral

031

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CNPJ: 01.447.820/0001-99

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 21 EXERCÍCIO 2021 P.A.: 21 TIPO: Global CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	2A/2021
Programa:	1 - Ação Legislativa		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas		Subelemento:	3390399999 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica		Incorporação:	-
Fonte:	10 - RECURSOS PROPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	
136.984,60		7.960,00	129.024,60	

CREDOR	
Nome:	DVA SISTEMAS LTDA - EPP
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	PALMAS-TO - TO
C.N.P.J.:	19.770.369/0001-01
Insc. Est.:	

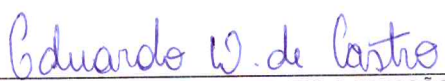
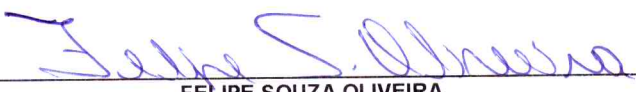
HISTÓRICO

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO: MÓDULO CONTÁBIL, MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO ARRECADAÇÃO, MÓDULO ADMINISTRATIVO, MÓDULO DE SERVIÇOS ON-LINE, PARA A CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					7.960,00

VALOR TOTAL POR sete mil e novecentos e sessenta reais *****

DECLARO QUE A IMPORTANCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	AUTORIZO A DESPESA
EM : 06/01/2021	EM : 06/01/2021
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	 FELIPE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF 010.172.301-61



022

**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 002/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato de Fornecimento que, na forma e condições seguintes, entre si fazem: de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e de outro, como CONTRATADA, a empresa DVA SISTEMAS LTDA - EPP.

- A) CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSPTO/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.
- b) CONTRATADA: **DVA SISTEMAS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.369/0001-01, com sede na 104 Norte, Rua NE 03, n. 38, Sala 203, 2º Piso, Plano Diretor – CEP n. 77006-018, representada pelo Sr. **VAGNER FERNANDES PRADO**, brasileiro, empresário, casado do regime de comunhão universal de bens, CPF n. 036.722.536-00, residente e domiciliado em Gurupi – TO.



023

**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre de Parecer jurídico quanto a dispensa de licitação, Portaria N° 10/2021, de 06 de janeiro de 2021, e artigo 23, II, alínea “a” da Lei 8.666/93 e do processo n° 002-2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O Objeto do presente Contrato é: *Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sistema para Gestão Pública, bem como: Modulo contábil, Modulo Folha de Pagamento, Modulo Arrecadação, Modulo Administrativo, Modulo de Serviços on-line, para a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA fica responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado (Art. 70 da Lei n 8.666, de 21.06.93);

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Art. 71 da Lei n 8.666, de 21.06.93).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE além do pagamento estabelecido na cláusula quinta, deverá, ainda, se responsabilizar pelo pagamento à empresa contratada.

[Handwritten signature]



024

**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O preço ajustado pelo que está definido no objeto deste Contrato será de R\$: 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas aqui elencadas, por quaisquer das partes, implicará em multa equivalente a 5% do valor estabelecido na cláusula quinta do presente instrumento.

A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos da Lei n 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 33903900 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato será a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO E DO FORO

A legislação aplicável aos casos omissos, serão solucionados segundo os princípios jurídicos aplicáveis, do art. 55, XII da lei 8.666/93.

Juliana S



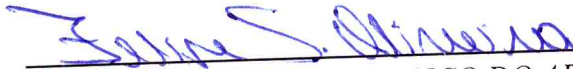
025


Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Formoso do Araguaia - TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer pendências que decorram do presente contrato.

Por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, reconhecendo o CONTRATO os direitos da administração, previstos no art. 58, da Lei n 8.666/93.

Formoso do Araguaia- TO, aos 06 dias do janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA OLIVEIRA
CONTRATANTE


DVA SISTEMAS LTDA – EPP
VAGNER FERNANDES PRADO
CONTRATADA

Testemunhas:

I) - Elleany m. melmonens marau CPF nº 027.285.171-00

II) - Maria Jeyla Emelo Potencio CPF nº 66357810134



DVA SISTEMAS LTDA

CNPJ 19.770.369/0001-01

026

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VAGNER FERNANDES PRADO, brasileiro, empresário, casado, regime de bens Comunhão Universal, nascido em 05/10/1978, natural de Belo Horizonte – MG, inscrito no CPF:nº036.722.536-00, registrado no documento de identidade MG-8.151.332, SSP-MG expedido em 08/09/2015, com domicílio/residência a Quadra Orla 14 Alameda 11, QI-13, Lote 17B, casa 02, bairro Plano Diretor Sul - Graciosa, município de Palmas - Tocantins, CEP 77.026-065 e **DOMINGOS ALVES VIANA**, brasileiro, analista de suporte, casado em regime parcial de bens, inscrito no CPF 983.246.321-15, documento de identidade 415.869 SSP-TO expedido em 12/09/1997, nascido em 13/03/1983, natural de Miracema do Tocantins – TO, com domicílio/residência a Quadra 1.103 Sul Alameda 3, QI-27, lote 8, casa 02, bairro Plano Diretor Sul, município de Palmas - Tocantins, CEP 77.019-034, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DVA SISTEMAS LTDA**, com sede na Quadra 104 Norte Rua NE -3, nº 38, Sala 203 – 2º Piso, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-018. Constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob NIRE 17.2.0043004-6, por despacho em 21/02/2014 e no CNPJ: 19.770.369/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo, ajustarem a presente alteração contratual nos termos da lei, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alterar o objeto social da empresa que passa a ser : suporte técnico, manutenção e treinamento em tecnologia da informação; tratamento de dados para processamento; serviços de digitação de dados para processamento; serviços de assistência técnica em equipamentos de informática; atividades de prestação de serviços em sistemas de informação; confecção, desenvolvimento, criação e serviços de edição de páginas e sites na internet; desenvolvimento de banco de dados sob encomenda; atividades de programação com o uso de linguagens de programação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; serviços de hospedagem na internet - web hosting; serviços de hospedagem de dados na internet; serviços de certificação digital; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Remover da administração da empresa o Sócio **DOMINGOS ALVES VIANA**, acima já qualificado, e não sócia **ARQUILENE DE SOUSA VIANA PRADO**, brasileira, gerente administrativa, casada em regime de bens Comunhão Universal,



DVA SISTEMAS LTDA

CNPJ 19.770.369/0001-01

027

nascida em 15/12/1978, natural de Miracema do Tocantins/TO, inscrita no CPF 892.430.211-68, documento de identidade 387.690 2ª Via SSP/TO expedido em 01/07/2008, com domicílio/residência a Quadra Orla 14 Alameda 11, QI-13, Lote 17B, casa 02, Plano Diretor Sul - Graciosa, município de Palmas - Tocantins, CEP 77.026-065.

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas do contrato primitivo e suas alterações que não foram alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Tendo em vista as alterações procedidas os sócios resolvem consolidar o contrato conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DVA SISTEMAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Quadra 104 Norte Rua NE -3, nº 38, Sala 203 – 2º Piso, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-018.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: suporte técnico, manutenção e treinamento em tecnologia da informação; tratamento de dados para processamento; serviços de digitação de dados para processamento; serviços de assistência técnica em equipamentos de informática; atividades de prestação de serviços em sistemas de informação; confecção, desenvolvimento, criação e serviços de edição de páginas e sites na internet; desenvolvimento de banco de dados sob encomenda; atividades de programação com o uso de linguagens de programação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; serviços de hospedagem na internet - web hosting; serviços de hospedagem de dados na internet; serviços de certificação digital; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.



DVA SISTEMAS LTDA

CNPJ 19.770.369/0001-01

028

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de suporte técnico, manutenção e treinamento em tecnologia da informação; tratamento de dados para processamento; serviços de digitação de dados para processamento; serviços de assistência técnica em equipamentos de informática; atividades de prestação de serviços em sistemas de informação; confecção, desenvolvimento, criação e serviços de edição de páginas e sites na internet; desenvolvimento de banco de dados sob encomenda; atividades de programação com o uso de linguagens de programação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; serviços de hospedagem na internet - web hosting; serviços de hospedagem de dados na internet; serviços de certificação digital; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:

Nome	%	Nº de Quotas	Valor R\$
Vagner Fernandes Prado	10,00	10.000	R\$ 10.000,00
Domingos Alves Viana	90,00	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL:	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão nomear administrador/administradores não sócios para exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VAGNER FERNANDES PRADO**, acima qualificado, com os poderes de assinar, administrar os



DVA SISTEMAS LTDA
CNPJ 19.770.369/0001-01

029

negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore" observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador/administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Palmas/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

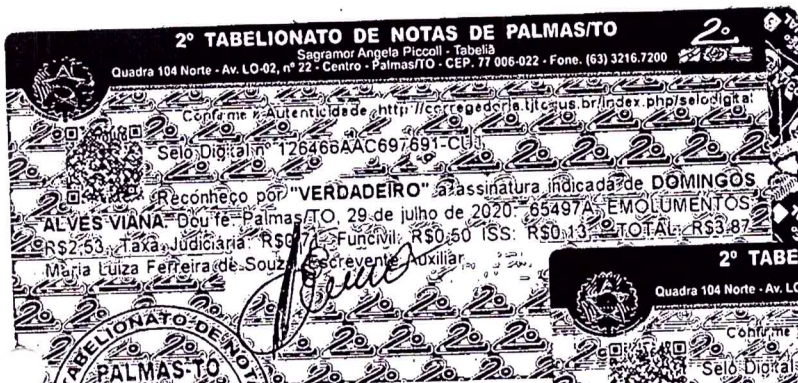
E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Palmas - TO, 16 de Outubro de 2019.

VAGNER FERNANDES PRADO
Sócio administrador

DOMINGOS ALVES VIANA
Sócio

ARQUILENE DE SOUSA VIANA PRADO
Não Sócia - Administradora retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 15:25 SOB N° 20200298518.
PROTOCOLO: 200298518 DE 04/08/2020 09:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003401960. NIRE: 17200430046.
DVA SISTEMAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 24 de Novembro de 2020 às 08:28	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 316531	Inscrição Municipal 515926
---	--	----------------------	--------------------------------------

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: ALTERAÇÃO	Tipo Inscrição: DEFINITIVO	Data Evento: 23/10/2017
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO		Horário de Funcionamento: COMERCIAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: DVA SISTEMAS LTDA - EPP		CNPJ: 19.770.369/0001-01
Nome Fantasia: DVA SISTEMAS		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	Nº Registro: 17200430046	Data Registro: 21/02/2014
Telefone Fixo: (63) 3322-3470	Celular: (63) 8434-2050	Email: adm@dvasistemas.com.br

ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

Bairro/Quadra/Setor: 104 NORTE - I (ACNE I)		Logradouro: RUA NE 03 (RUA NE 03)	
QI/Lote: QI/LOTE NÃO ENCONTRADO	Número:38	CEP: 77006-018	Área: 30,00 m²
Complemento: SALA 203 - 2º PISO			

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21/02/2014		X
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	21/02/2014		
9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	21/02/2014		
6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	21/02/2014		
6201500 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	21/02/2014		
6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	21/02/2014		
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	21/02/2014		
6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	21/02/2014		

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
VAGNER FERNANDES PRADO	036.722.536-00	06/02/2014	X
Endereço: GLEBA ORLA 14 GRACIOSA, ALAMEDA 11, Nº LT 17B, QI-13 CASA 02, 77026-065		Identidade: MG-8.151.332	
DOMINGOS ALVES VIANA	983.246.321-15	25/03/2014	
Endereço: 1103 SUL, QI. 27, LOTE 001, Nº LT 08, QI 27 CASA 02, 77019-034		Identidade: 415.869	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 17.533.747/0001-08	Nome: A S VIANA CONTABILIDADE - ME		
Relação com a Empresa: CONTADOR	Inscrição Municipal: 0	Nº Inscrição CRC/UF: 000229/TO	
Endereço: CENTRO, AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, Nº 712, 77760-970			
Telefone Fixo: (63) 3476-5166	Celular: (63) 8484-5266	Email: formatoscontabilidade@hotmail.com	

ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Administração Tributária
24 de Novembro de 2020 às 08:28

**FORMULÁRIO DE
INFORMAÇÕES
CADASTRAIS
FIC - PESSOA JURÍDICA**

CCP

Inscrição Municipal

316531

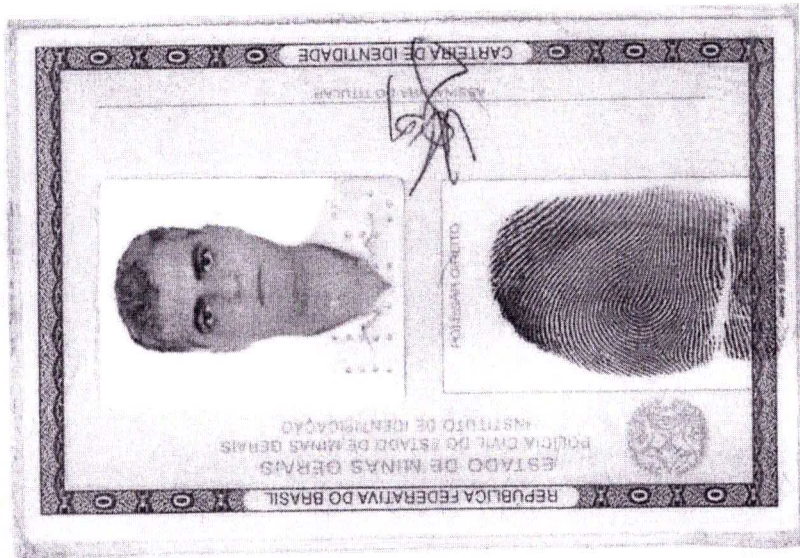
515926

Contribuinte

Responsável Técnico

Orgão Receptor (com data)

032



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-8.151.332 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/09/2015

NOME: VAGNER FERNANDES PRADO

FILIAÇÃO: SEBASTIAO JOSE PRADO
HOEHNE MARIA FERNANDES PRADO

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO: 5/10/1978

SEDO ORIGEM: CAS. LV-1BAUX FL-284
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

CPF: 036722536-00

PIC-1847 LETICIA ALESSI NACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

034

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Domingos Alves Viana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 415.869 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2017


NOME
DOMINGOS ALVES VIANA

FILIAÇÃO
OSMAR MARTINS VIANA
DINAIR ALVES VIANA

NATURALIDADE
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO
13/03/1983

DOC. ORIGEM
CERT. CAS. Nº 6236, LV BA-021, FLS 220, EXP.26/08/2016
PALMAS-TO

CPF 983.246.321-15 PIS/PASEP



BC1794470.528408.29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

515926

ALVARÁ Nº

2020001784

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

035

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: DVA SISTEMAS LTDA - EPP
DVA SISTEMAS

CPF/CNPJ: 19.770.369/0001-01

ENDEREÇO: ACNE I, RUA NE 03, CJ.02, 41, SALA 203 - 2 PISO, PALMAS-TO
104 N - I, RUA NE 03, Nº 38, SALA 203 - 2 PISO, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2020 DATA EMISSÃO: 20/01/2020 VALIDADE: 31/01/2021 Nº PROCESSO: 2019001273

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: DOMINGOS ALVES VIANA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 30.00 m2

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

Licen.Sanitária Licen.Ambiental

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRINCIPAL	Não	Não
6201500 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Não	Não
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	Não	Não
6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	Não	Não
6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Não
6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	Não	Não
9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	Não	Não
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	Não	Não

Expedido pela Internet em
20 de Janeiro de 2020 às 14:28

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do **QR CODE(imagem)** ao lado.
Codigo de Validação: **44699.fb927-196166**





036

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº bcce6213

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

DVA SISTEMAS LTDA

vinculado ao **CNPJ: 19.770.369/0001-01**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 27/11/2020 08:22:59





037

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº pj5fc4d303e9a85

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

DVA SISTEMAS LTDA EPP
vinculado ao **CNPJ: 19770369000101**

CONSTA PROCESSO, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Nº do Processo: 0000962-87.2018.8.27.2710 Data de autuação: 04/03/2018 13:35:11
Situação: Histórico da situação MOVIMENTO Órgão Julgador: Histórico Órgão Julgador Juízo da 1ª Escrivania de Augustinópolis Juiz(a): Histórico Juízo JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS Competência: Histórico Classe/Competência CIVEL Classe da ação: Histórico Classe/Competência Procedimento Comum Cível/ não consta processo criminal

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 30/11/2020 12:36:54





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

038

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DVA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.770.369/0001-01
Certidão n°: 32770172/2020
Expedição: 14/12/2020, às 14:14:41
Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DVA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.770.369/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

039



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



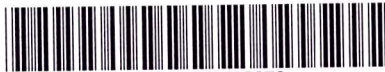
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DVA SISTEMAS LTDA		Protocolo: TOC2000732878	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200430046	CNPJ 19.770.369/0001-01	Data de Ato Constitutivo 21/02/2014	Início de Atividade 17/02/2014
Endereço Completo Quadra 104 NORTE RUA NE 3, Nº 38, SALA 203 - 2 PISO, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-018			
Objeto Social IPORTE TECNICO, MANUTENCAO E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO SERVICOS DE DIGITACAO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS EM SISTEMAS DE INFORMACAO CONFECCAO, DESENVOLVIMENTO, CRIACAO E SERVICOS DE EDICAO DE PAGINAS E SITES NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA ATIVIDADES DE PROGRAMACAO COM O USO DE LINGUAGENS DE PROGRAMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - WEB HOSTING SERVICOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS NA INTERNET SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome DOMINGOS ALVES VIANA	CPF/CNPJ 983.246.321-15	R\$ 90.000,00	Sócio
Nome VAGNER FERNANDES PRADO	CPF/CNPJ 036.722.536-00	R\$ 10.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Administrador	Término do mandato
Nome VAGNER FERNANDES PRADO	CPF 036.722.536-00	N	Término do mandato
Administrador S			
Ultimo Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 04/08/2020	Número 20200298518	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2020, às 08:16:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código HPL4TPV1.



TOC2000732878

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



040

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 3dd32f58

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

DVA SISTEMAS LTDA EPP
vinculado ao **CNPJ: 19.770.369/0001-01**

NADA CONSTA, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 18/11/2020 08:09:40



Nº 96932



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **DVA SISTEMAS LTDA** nem contra o **CNPJ: 19.770.369/0001-01**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 23/11/2020 às 08:06 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 23/11/2020, 08h06min.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO. Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.gov.br



042

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DVA SISTEMAS LTDA (DVA SISTEMAS)

CNPJ: 19.770.369/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/12/2020, às 09h52

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora Instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3soIAbl.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DVA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 19.770.369/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:32 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **17AC.0B0C.0057.2D8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3009260

044

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DVA SISTEMAS LTDA. EPP

CNPJ 19.770.369/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD 104 NORTE RUA NE 3 N 38 ANEXO II, , PLANO DIRETOR NOR

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020 - 08h 48m 13s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



045

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **19.770.369/0001-01**

Contribuinte: **DVA SISTEMAS LTDA** Inscrição: **515926**

Endereço oficial: **ACNE I, RUA NE 03, CJ.02, LOTE 41, SALA 203 - 2 PISO, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 N - I, RUA NE 03, Nº 38, SALA 203 - 2 PISO, PALMAS-TO**

Modalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **19.770.369/0001-01**
Código de validação: **8dd3a.658bf.3abf1-617756**

Palmas, 28 de Dezembro de 2020 às 08:47.

Certidão válida até 26 de Fevereiro de 2021

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.770.369/0001-01
Razão Social: DVA SISTEMAS LTDA EPP
Endereço: QD 104 NORTE RUA NE 3 SL 203 N. 38 2º PISO / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2020 a 28/01/2021

Certificação Número: 2020123003120504853650

Informação obtida em 04/01/2021 14:01:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



047

**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

CONTRATADA: DVA SISTEMAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.369/0001-01, com sede na 104 Norte, Rua NE 03, n. 38, Sala 203, 2º Piso, Plano Diretor – CEP n. 77006-018, representada pelo Sr. **VAGNER FERNANDES PRADO**, brasileiro, empresário, casado do regime de comunhão universal de bens, CPF n. 036.722.536-00, residente e domiciliado em Gurupi – TO.


VALOR: R\$ R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais);

VIGÊNCIA: 06/janeiro/2021 a 31 de Abril de 2021.

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sistema para Gestão Pública, bem como: Modulo contábil, Modulo Folha de Pagamento, Modulo Arrecadação, Modulo Administrativo, Modulo de Serviços on-line, para a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

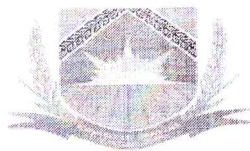
Formoso do Araguaia aos 07 de janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia - TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia-TO, em 05/01/2021

Secretária Geral



PORTARIA Nº 07C/2021- GP/CMFA

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de
contrato da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia - TO.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO PERMITIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e
Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e
fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor ELIAS FERREIRA PINTO, para exercer a função de Fiscal
de Contrato, na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 05 de janeiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal